



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 03/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil examinar atos normativos pertinentes às funções da Polícia Civil, bem como a padronização de procedimentos formais, visando o desenvolvimento e a eficiência das ações policiais;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao NUP 31.025.516-2026;

CONSIDERANDO o artigo 11, incisos XII e XIX da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

CRIAR Câmara Temática com a finalidade de estudo, projeto e apresentação da reformulação do Portal Institucional da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, contemplando o novo visual dinâmico; definindo fluxos de usabilidade e áreas restritas, definindo responsabilidades e governança de conteúdo, de modo a assegurar a manutenção contínua, precisa e atualizada das informações institucionais, composta pelos membros abaixo relacionados:

1. THIAGO JOSE PASSOS DA SILVA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº xx6850xx, que a presidirá;
2. RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº xx01910xx,
3. FILIPE DAVANSO MENDONÇA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº xx46390xx,
4. WILLIAM BARBOSA DE SOUZA, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe ref. 04, matrícula nº xx9870xx,
5. STEVEN DA SILVA E SOUZA, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial ref. 07, matrícula nº 117746023.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2026.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS